



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277

CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Enviar ao Plenário

☒ Sim

☐ Não

09 / 07 / 18

Jader Quintino Alves
Presidente

Câmara Mun Carmo do Paranaíba

PROJETO DE LEI N.º 30 / 2018

VOTAÇÃO EM 1º TURNO

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO N.º 30/2018

DATA DA VOTAÇÃO 12 / 07 / 2018

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

40 VOTOS A FAVOR

0 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

“Retifica os Anexos constantes da Lei Orçamentária Anual n.º 2.462, de 06 de dezembro de 2017 que “estima a receita e fixa a despesa para o Município de Carmo do Paranaíba- MG para o exercício financeiro de 2018”, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA – MG, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos da Lei Orçamentária Anual, aprovados através da Lei n.º 2.462, de 06 de dezembro de 2017, passam a vigorar na forma estabelecida por esta Lei.

Art. 2º - Integram esta Lei os seguintes anexos, os quais retificam aqueles constantes da Lei Municipal n.º 2.462/2017:

- Enviar ao Plenário
- ☒ Sim ☐ Não
- 23 / 07 / 18
- Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun Carmo do Paranaíba
- a) Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas;
 - b) Natureza da Despesa;
 - c) Demonstrativo da Receita por fontes e categorias econômicas;
 - d) Natureza da Despesa - Consolidação Geral;
 - e) Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Órgão e Unidades;
 - f) Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades;
 - g) Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas conforme vínculo com os Recursos;
 - h) Quadro de Detalhamento da Despesa;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2017.

Carmo do Paranaíba, 21 de junho de 2018

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

VOTAÇÃO EM 2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO N.º 30/2018

DATA DA VOTAÇÃO 26 / 07 / 2018

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

9 VOTOS A FAVOR

0 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun Carmo do Paranaíba

